

**ADITIVO 04/2019-HMAP**

**CONTRATO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE: RECEPCIONISTA, MAQUEIRO, ASCENSORISTA E ENCARREGADO**

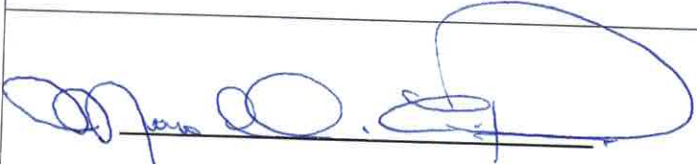
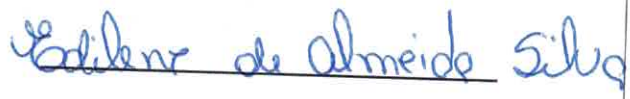
<b>QUADRO 01</b>			
<b>CONTRATANTE</b>		INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	<b>CNPJ</b> 18.972.378/0009-70
<b>END.</b>	Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600		
<b>REP. LEGAL</b>		Marco Aurélio Campos Paiva	<b>CPF</b> 134.333.181-15
<b>CONTRATADA</b>		SUPREMA CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.	<b>CNPJ</b> 29.046.544/0001-76
<b>END.</b>	Rua 1018, n. 427, Qd. 39, Lt. 02, Casa 01, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.820-310, Goiânia – Goiás.		
<b>REP. LEGAL</b>		Edilene de Almeida Silva	<b>PROF.</b> Empresária
<b>CPF</b>	010.859.681-89	<b>R.G.</b> 412428 – 2ª via DGPC/GO	

1. As partes acima qualificadas firmaram em o presente **contrato de prestação de serviços** a fim de atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP nos termos do Contrato de Gestão n° 1095/2018 –SEL
2. Tendo em vista o acordo mútuo entre as partes, considera-se prorrogada a referida contratação, tendo como vigência o prazo de **15 (quinze) dias (21/07/2019 à 05/08/2019.)** ou até a **finalização de processo seletivo com mesmo objeto**, sem necessidade de prazo de denúncia, onde ambas as partes poderão requerer a rescisão sem direito a qualquer indenização.
4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.



E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Goiânia (GO), 19 de julho de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>MARCO AURÉLIO CAMPOS PAIVA</b> <b>PRESIDENTE</b> <b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO</b> <b>HOSPITALAR-IBGH</b>	 <b>EDILENE DE ALMEIDA SILVA</b> <b>SUPREMA CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO</b> <b>EIRELI</b>

